ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssima Senhora
ANELISE LIZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas
Assunto: Projeto de Lei nº 082/2021

Senhora Presidente:

O presente projeto de lei que ora encaminhamos à apreciação dessa Casa Legislativa tem por objetivo solicitar abertura de crédito suplementar e redução de dotações, para pagamento da obra de reforma das quadras do Parque Menotti Garibaldi, de mais uma vaga para idoso no Lar do Idoso, de contratação de empresa para coleta de resíduos do cemitério, compra de saibro, peças e manutenção de veículos do obras.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação dessa Casa Legislativa.

Mostardas, 23 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 082/2021

de 23 de junho de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R$ 206.600,00 (duzentos e seis mil e seiscentos reais)**, destinados à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
Recurso: 0001-Recurso Livre

06011751201802.037000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
06011751201802.037000-3.3.90.30.00.00.00 (0412) - Material de Consumo..... R$ 17.000,00
06011545101402.031000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
06011545101402.031000-3.3.90.30.00.00.00 (0378) - Material de Consumo..... R$ 58.000,00
06012678202202.041000 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE
06012678202202.041000-3.3.90.30.00.00.00 (0448) - Material de Consumo..... R$ 15.000,00
06012678202202.041000-3.3.90.39.00.00.00 (0458) - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 15.000,00
TOTAL ..... R$ 105.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Recurso: 0001-Recurso Livre

10012781203402.080000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
10012781203402.080000-3.3.90.30.00.00.00 (1119) - Material de Consumo..... R$ 80.000,00
10012781203402.080000-3.3.90.39.00.00.00 (1126) - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 15.000,00
TOTAL ..... R$ 95.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Recurso: 1170-Recurso FMAS

11010824403602.086000 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS ÀS FAMÍLIAS
11010824403602.086000-3.3.90.39.00.00.00 (1181) - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 6.600,00
TOTAL ..... R$ 6.600,00

Art. 2º. Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos pela redução das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

10012781203402.080000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
10012781203402.080000-4.4.90.51.00.00.00 (6400) - Obras e Instalações..... R$ 95.000,00
TOTAL ..... R$ 95.000,00
13019999909999.999000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
13019999909999.999000-9.9.99.99.00.00.00 (1308) - Reserva de Contingência..... R$ 111.600,00
TOTAL ..... R$ 111.600,00

TOTAL GERAL ..... R$ 206.600,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças